



NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONSULTA AO ACERVO DO MEMORIAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS

1. O horário de funcionamento para pesquisa externa é de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h.
2. A consulta é permitida a qualquer cidadão.
3. Há disponibilidade de consulta a todos os documentos acervados, salvo que exista determinação de sigilo vigente.
4. A consulta deverá ser agendada com antecedência mínima de 2 (dois) dias, através do e-mail: memorial@caurs.gov.br.
5. Os usuários devem se direcionar ao atendimento do CAU/RS.
6. Para consultar o acervo, o usuário deverá preencher ficha de cadastro e o termo de responsabilidade, os quais serão disponibilizados pelo servidor da Unidade de Memorial.
7. Na sala reservada para o período de pesquisa aos usuários, não será fornecido pelo CAU/RS acesso à internet, sendo de responsabilidade do usuário, portar os objetos necessários às anotações de dados, como notebook, tablet, telefone celular, papel e lápis, sendo estes os únicos objetos permitidos na sala de pesquisa.
8. Os documentos poderão ser digitalizados mediante autorização dos servidores do Memorial, em equipamento do próprio usuário, na sala reservada para pesquisa. Conforme o tipo de documento acessado, poderá ser avaliada a possibilidade e as condições de digitalização dos documentos pesquisados pelo CAU/RS.
9. É permitida a permanência de até 20 (vinte) dossiês de documentos e 10 (dez) pranchas arquitetônicas, simultaneamente, na sala de pesquisa, devendo o usuário devolver parte ou a totalidade dos documentos já consultados para proceder o pedido de outros documentos.
10. A pesquisa deverá ser feita pelo usuário, com orientação dos responsáveis pelo Memorial.
11. Não é permitido o acesso do usuário às áreas de guarda dos documentos.
12. Não é permitido fumar, portar bebida ou alimentos no recinto da sala de pesquisa e dos setores arquivísticos.
13. Deve-se manter silêncio na sala de pesquisa.
14. Após a consulta, os documentos devem ser deixados sobre a mesa, organizados da mesma forma como foram recebidos, devendo ser chamado o responsável pelo Memorial para a verificação dos documentos.



15. É obrigatório o uso de luvas de látex para manuseio dos documentos, o qual deve ser feito com muito cuidado, considerando a fragilidade do suporte físico.
16. Não é permitido o uso de canetas na sala de pesquisa, sendo autorizado o uso de lápis.
17. Não é permitido apoiar os braços ou escrever sobre o documento.
18. É permitido fotografar o material pesquisado, porém sem o uso de flash.
19. Não é permitido fazer cópias em papel.
20. Os documentos do acervo não poderão ser retirados para empréstimo.
21. É proibido qualquer tipo de dano à documentação, estando o usuário sujeito a penalizações.

O não cumprimento destas normas impossibilitará nova consulta ao acervo do Memorial.

Os casos omissos serão avaliados pela Gerência do Memorial do CAU/RS.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2017.

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente do CAU/RS